



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
CONJ 03 LOTE 2

EDITAL Nº 166 / 2017 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 044, de 2017 – Autos SEI nº 16.0.000033627-4

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso de **Formação em Políticas Públicas em Conciliação e Mediação para Magistrados**, para fins de promoção por merecimento, nos termos da Resolução nº 02 da Enfam, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Formação em Políticas Públicas em Conciliação e Mediação para Magistrados.

Objetivo: Capacitar os magistrados em Conciliação e Mediação, com vista à consolidação da Política Judiciária de Tratamento Adequado dos Conflitos, no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense.

Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de 18 de julho a 15 de agosto de 2017, podendo encerrar assim que as vagas forem preenchidas.

Inscrições: As inscrições dos magistrados serão realizadas pela Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) da Esmat.

Observação: *As diárias deverão ser solicitadas pelo participante, por meio do e-mail: diariasesmat@tjto.jus.br*

Público-Alvo: Magistrados do Poder Judiciário Tocantinense.

Carga horária: 32 horas

Período de Realização: Módulo I: De 14 a 15/9/2017

Módulo II: De 28 a 29/9/2017

Modalidade: Presencial

Local: Esmat

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1 Quarenta vagas;

2.2 As vagas que não forem preenchidas pelo público-alvo poderão ser distribuídas de acordo com as solicitações encaminhadas à Coordenação do curso pelo e-mail nufam@tjto.jus.br.

3. REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

3.1 Ser magistrado do Poder Judiciário Tocantinense.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES

4.1 Os alunos inscritos deverão participar das atividades programadas no item 6 deste Edital;

4.2 A aferição de nota e aproveitamento dos alunos dar-se-á mediante avaliação a ser proposta pelos professores.

4.3 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.4 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 311, de 2012, e também às regras previstas neste Edital.

5. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

Módulos	Estrutura	
MÓDULO I	Tema	Cultura de Paz e Métodos de Solução de Conflitos
	Professor	Roberto Portugal Bacellar
	Dias	14 e 15 de setembro de 2017
		<ul style="list-style-type: none"> • Panorama nacional e internacional da cultura de paz e mudança de paradigma judicial; • Histórico da conciliação e mediação no Brasil; • Acesso à justiça e sistema de tribunal multiportas. • Papel do juiz da atualidade; • Ética na atuação do juiz; • Monopólio da justiça e formas não adversariais; • Política Judiciária de Solução de Conflitos; Resolução nº 125, de 2010, do CNJ; Papel do CNJ, Nupemecs e Cejuscs; Criação, atividades dos Cejuscs (artigo nº 165 do Novo Código de Processo Civil) e o papel do juiz coordenador dos Cejuscs; • Teoria do conflito: Funções espirais do conflito; Mapeamento do conflito; A comunicação não violenta; A busca e a construção de um acordo por meio da conciliação e mediação, utilizando a comunicação; • Princípios que informam a conciliação e mediação (confidencialidade, autonomia da vontade da parte e outros); • Diferença entre conciliação e mediação; • Técnicas e ferramentas; Procedimentos prévios à sessão de conciliação e mediação e pré-mediação; Declaração de abertura, <i>rapport</i>, estratégias de transação, diálogo, empoderamento, escuta ativa, refrasear/parafrasear, validar sentimentos, quebra de expectativa, teste de realidade; Audição de propostas implícitas; Afago (ou reforço positivo); Silêncio; Sessões individuais (ou <i>caucus</i>); Troca de papéis; Geração de opções; Normalização; Organização de questões; Enfoque prospectivo; Testes de realidade; Apresentar perguntas

	Conteúdo Programático	orientadas para soluções; Cumprimento do acordo e finalização com elaboração da ata ou termo da sessão.
	Carga Horária	16 horas-aula
MÓDULO II	Tema	Aspectos legais e procedimentos acerca da mediação e conciliação.
	Professora	Juliana Loss de Andrade
	Dias	28 e 29 de setembro de 2017
	Conteúdo Programático	<ul style="list-style-type: none"> • A importância do marco legal; • Lei nº 13.140, de 2015 (Lei da Mediação); • Lei nº 13.105, de 2015 (Novo Código de Processo Civil); • Institucionalização da mediação no Brasil – flexibilização e satisfação das partes; • Mediação x judicialização x desjudicialização; • Mediação de conflitos no âmbito judicial; • O processo da mediação: Etapas da mediação (pré-mediação/abertura/investigação do conflito/agente/restabelecimento da comunicação/levantamento de alternativa); Simulação e <i>Debriefing</i> no caso simulado; Ferramentas aplicáveis à mediação; Quem pode; Teoria dos jogos e sua aplicação na mediação; Fundamentos da negociação aplicada à mediação; Pressupostos e procedimento; Vantagens e benefícios: pesquisa e informações estatísticas; • Cadastro de conciliadores e mediadores; • Código de Ética do advogado; • Papel e perspectivas dos advogados – advocacia colaborativa; • Gestão estratégica de conflitos empresariais e a mediação; • Novo cenário – novas formas de gestão de negócios; • Cláusula compromissória de mediação; • <i>Dispute boards</i>; Plataformas digitais, <i>Marketplace</i>; A figura do <i>obdsman</i>; • Fase processual e o pré-processual; • Da audiência de conciliação e mediação (art. 334); • Papel do juiz, conciliador/mediador e oficial de justiça no novo CPC.
	Carga Horária	16 horas-aula

	Carga Horária Total	32 horas-aula
PROFESSORES		
Nome	Roberto Portugal Bacellar	
Síntese do Currículo	Mestre em Direito Econômico Social pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2001. Especialista em Direito Civil e Processual Civil pela Universidade Paranaense (UNIPAR), 1997. Especialista em MBA em Gestão Empresarial pela Universidade Federal do Paraná, 2004. Ingressou na carreira de juiz de direito, em 1989. Atualmente é desembargador do Tribunal Justiça do Estado do Paraná. Disponível em: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4737747J7	
Nome	Juliana Loss de Andrade	
Síntese do Currículo	Mediadora e consultora em Mecanismos de Resolução de Disputas. Coordenadora Técnica do Núcleo de Mediação da Fundação Getúlio Vargas. Professora de Negociação, Mediação e Arbitragem em universidades no Brasil e em outros países. Presidente da Comissão de Mediação da OAB/ES. Doutoranda em Direito Privado pela Universidade Paris I Panthéon Sorbonne. Mestre em Direito e especialista em Mediação pela Universidade Carlos III de Madrid. Especialista em Direito Público pela Universidade Federal do Espírito Santo. Representante do Brasil na Comissão de Mediação da <i>International Bar Association</i> .	

6. CRONOGRAMA GERAL

FORMAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO PARA MAGISTRADOS		
Programação	MÓDULO I	
14/9/2017	Tema	Cultura de Paz e Métodos de Solução de Conflitos
	Professor	Roberto Bacellar
	Manhã	Das 8h às 11h20

	Intervalo para almoço	Das 11h20 às 13h50	
	Tarde	Das 14h às 17h20	
	Carga Horária	16 horas-aula	
15/9/2017	Manhã	Das 8h às 11h20	
	Intervalo para almoço	Das 11h20 às 13h50	
	Tarde	Das 14h às 17h20	
	Carga Horária	16 horas-aula	
MÓDULO II			
28/9/2017	Tema	Aspectos legais e procedimentos acerca da mediação e conciliação.	
	Professora	Juliana Loss	
	Manhã	Das 8h às 11h20	
	Intervalo para almoço	Das 11h20 às 13h50	
	Tarde	Das 14h às 17h20	
	Carga Horária	16 horas-aula	
29/9/2017	Manhã	Das 8h às 11h20	
	Intervalo para almoço	Das 11h20 às 13h50	
	Tarde	Das 14h às 17h20	
	Carga Horária	16 horas-aula	
	Carga Horária	32 horas-aula	

	Total	
--	-------	--

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital;

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, sujeitará o(a) inscrito(a) à pena disciplinar descrita no inciso I do artigo 68 do Regimento Interno desta Escola, a qual ficará registrada na Secretaria Acadêmica da Esmat, e na Portaria nº 311, de 2012, do Tribunal de Justiça;

7.3 A partir da confirmação da inscrição no curso, o(a) inscrito(a) deverá acompanhar as convocações e os comunicados da Esmat, encaminhados ao e-mail indicado no ato da inscrição;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 06/07/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **1568680** e o código CRC **90322C74**.